



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 140 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que o que consta do Processo Nº CD 137/87,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder bolsa aos professores a seguir relacionados nos meses e valores abaixo, referente às aulas por eles ministradas no Curso de Licenciatura Parcelada nos Municípios de Diamantino, Dom Aquino e Alta Floresta:

PESSOAL DOCENTE	AGO/OUT/87	DEZ/87	JAN/88	FEV/88	TOTAL
Oresti Preti		12.000,00			12.000,00
Edite Maciel Ribeiro		12.000,00			12.000,00
Edward B. de Castro		12.000,00	12.000,00		24.000,00
Elizete Miranda		12.000,00	12.000,00		24.000,00
Maria do Socorro de Góis Monteiro		24.000,00	24.000,00		48.000,00
Hélio Trinas Filho			12.000,00		12.000,00
Eudson F. Castro	3.000,00		12.000,00		15.000,00
Amil Therezinha O. de A. e Silva				12.000,00	12.000,00
João Walter Noethen				6.000,00	6.000,00
Lourdes P. Rebeschini				24.000,00	24.000,00
Benedito Pinheiro de Campos				6.000,00	6.000,00
Dorival Garcia Coelho				6.000,00	6.000,00
Jorcelina E. Fernandes	6.000,00				6.000,00
TOTAL	9.000,00	72.000,00	72.000,00	54.000,00	207.000,00

.../

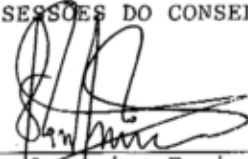


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.../

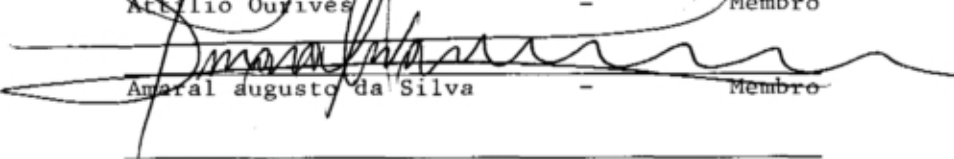
Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR em.
Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.


Eduardo De Lamonica Freire - Presidente


Benedito Pedro Dorileo - Membro


Artúlio Ourives - Membro


Amiral Augusto da Silva - Membro

Otacílio Borges Canavarros - Membro

Isabel Coelho P. de Campos - Membro


Guilherme Frederico de M. Muller - Membro